

RESPOSTA AO OFÍCIO 131/2019/ OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL

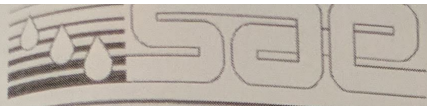
Ourinhos, 28 de novembro de 2019.

Em resposta ao ofício nº 131/2019 protocolado pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos/SP, sob nº 15.240/2019, na data de 16/11/2019, acerca do Processo de Compras nº 359/2019, Pregão Presencial nº 30/2019 cujo objeto é o registro de preços para locação de maquinários pesados, informamos que a licitação de locação de maquinário visa atender a demanda das Diretorias de Operação e de Gestão de Resíduos Sólidos, pois é corriqueiro manutenções preventivas e corretivas no maquinário da Autarquia devido a grande demanda de serviços realizados pela mesma, atendendo a população 24 horas por dia, todos os dias da semana, ou seja, serviços essenciais com atividade ininterrupta.

Para atender de forma correta a população devido a eventuais manutenções dos maquinários da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos (SAE), registramos preço para locação dos veículos e maquinários através de pregão presencial.

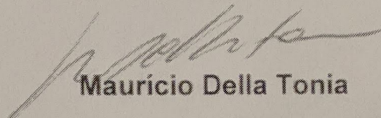
Em relação ao questionamento, informamos que mesmo encerrando as atividades de disposição do resíduo orgânico nas dependências do atual Aterro Sanitário de Ourinhos, o qual é o objetivo com a contratação do serviço de transporte e destinação final do lixo orgânico, que é objeto do pregão presencial nº 53/2018, o mesmo continuará com atividade de cobertura do lixo disposto, por período indeterminado necessitando tanto de caminhões basculantes para transporte de terra quanto de pá carregadeira e máquina de esteiras para os serviços.

Considerando trecho citado “bem como para eventual instalação do novo aterro sanitário”, a SAE protocolou no ano de 2018 pedido de licenciamento de novo aterro sanitário controlado junto a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), o qual depende de diversos atestados, documentos e autorizações e licenciamentos de diversos órgão federais, estaduais e até mesmo militares, sem prazo para definição ou até mesmo resposta.



Com isso, destacamos que conforme matéria citada no ofício “(...) a vida útil do atual aterro já esgotada, e ciente da dificuldade de licenciar um novo empreendimento, a instalação do transbordo foi a melhor opção para resolver o problema”, o novo empreendimento seria o novo aterro, como não temos prazo para emissão do devido licenciamento, a melhor opção ambientalmente correta no momento, é o transbordo do resíduo orgânico produzido no município de Ourinhos.

Atenciosamente,



Maurício Della Tonia

Gerente de Compras